



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 033/2017, de 18 de abril de 2017.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

Considerando a **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 116/2015, de 1º de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

Considerando a Solicitação de Emissão de Portaria que Institui Comissão Eleitoral para Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação, de 17 de abril de 2017, enviada por meio de formulário pelo Curso Bacharelado em Tecnologia da Informação, câmpus Pau dos Ferros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso Bacharelado em Tecnologia da Informação, câmpus Pau dos Ferros, a qual será constituída pelos seguintes membros:

a) Representantes docentes: **Náthalee Cavalcanti de Almeida Lima** (Presidente), **Laysa Mabel de Oliveira Fontes** (Titular) e **José Ferdinandy Silva Chagas** (suplente);

b) Representante discente: **Juarez Alexandre Oliveira Holanda** (titular).

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte) dias.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*  
**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**